Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencciona com cem cruzeiros mensais a srta. Dirce Smaniotto, designando-a para lecionar na escola particular da linha 1, Lajeado Paca, jurisdição de Soratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercicio
do cargo de Prefeito